

Aviso de Abertura de Concurso de Contratação de Escola

Ano Letivo 2024/2025

No âmbito da medida “2.1 do Plano Aprender Mais Agora” e em conformidade com a Nota Informativa “Mediadores Linguísticos e Culturais” do MECI de 23 de janeiro de 2025, informamos que se encontra aberto na aplicação informática da Direção Geral da Administração Escolar (DGAE), em <https://sigrhe.dgae.mec.pt>, o procedimento concursal para a seleção de um posto de trabalho para o exercício de funções de **Mediador Linguístico e Cultural**, de acordo com o discriminado abaixo:

1 - **Modalidade do Contrato de Trabalho:** Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo.

2 - **Caracterização das Funções:** o mediador linguístico e cultural trabalha com os alunos, com os professores e, sempre que necessário, com outros profissionais da Educação e com as famílias. Integram as equipas de trabalho pedagógico e devem, sempre que for pertinente, colaborar com os professores em contexto de sala de aula. Será responsável pelo desenvolvimento de tarefas com ênfase na comunicação entre alunos estrangeiros e alunos portugueses, professores e famílias, assim como na promoção de atividades culturais e educativas que familiarizem os alunos com os valores e costumes portugueses e dos colegas migrantes.

Nº dos horários a concurs	Nível de Ensino	Local de trabalho	Função	Nº de horas semanais	Duração do contrato	Habilitações requeridas
113	Básico e Secundário	Agrupamento de Escolas de Alcochete	Mediador linguístico e cultural	18	31 de agosto de 2025	Licenciatura em Psicologia ou Sociologia ou Educação Social ou Animador Sociocultural ou outra área das Ciências Sociais e Humanas. Independentemente da licenciatura deverá revelar competências linguísticas de domínio intermédio na língua inglesa

Processo de candidatura

O processo de candidatura é feito através da aplicação informática de contratação de escola, disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar <https://sigrhe.dgae.mec.pt/> e do envio por email do portefólio, conforme Anexo I a este aviso. O portefólio deve também incluir em anexo: os comprovativos de habilitação académica e profissional; os comprovativos de tempo de experiência profissional; os comprovativos de formação específica, em formato PDF, devidamente identificado no assunto com a seguinte informação:

- “Concurso para técnico especializado de Mediador Linguístico e Cultural._Nome do candidato” _ para o email direcao@aealcochete.edu.pt até ao momento exato do fecho do horário da aplicação para o concurso ou entregue em papel na secretaria da Escola Secundária de Alcochete ou por correio para a seguinte morada:

Escola Secundária de Alcochete

Rua da Escola Secundária

Urbanização dos Barris – 2890-006 Alcochete.

Informação Adicional:

São excluídos do concurso os candidatos que:

- não cumpram os requisitos mínimos exigidos;
- não efetuem a candidatura na plataforma <https://sigrhe.dgae.mec.pt/>;
- não enviem o portefólio, até à data limite do concurso definida na plataforma;
- apresentem declarações que não correspondam aos factos;
- não apresentem os originais dos comprovativos das declarações prestadas, quando solicitados;
- não cumpram as normas legais implícitas à candidatura a concurso (designadamente cidadania Portuguesa ou cidadania estrangeira não regularizada em Portugal, antecedentes criminais ou falta de competências previstas no perfil do candidato)

Processo de Entrevista:

A entrevista é aplicável apenas aos 10 primeiros candidatos(as), a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação (conforme estipulado na alínea c) do n.º10 do artº 40 do Decreto Lei n.º32-A/2023 de 8 de maio) conjunta - portefólio e experiência profissional - até à satisfação das necessidades identificadas.

Os candidatos(as) selecionados(as) para a entrevista, deverão fazer-se acompanhar de todos os

documentos que considere relevantes, para comprovar os elementos a avaliar na entrevista, assim como os comprovativos da sua experiência profissional.

A entrevista de avaliação de competências é realizada de acordo com os itens constantes do presente aviso.

Critérios de Desempate:

A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração é efetuada de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- 1.º - Candidatos com maior pontuação no critério portefólio;
- 2.º - Candidatos com maior pontuação no critério entrevista;
- 3.º - Candidatos com maior número de dias (expressos) na experiência profissional;
- 4.º - Candidatos com maior idade.

Processo de Seleção

Critérios Obrigatórios de Seleção:

Avaliação do Portefólio – 30%

Entrevista – 35%

Experiência Profissional – 35%

Subcritérios:

1. Avaliação do portefólio (30%)

a) Cidadania (5 pts):

Portuguesa – 5 pts

Estrangeira com presença regularizada em Portugal – 3 pts

b) Habilitações Académicas (6 pts):

Grau de Mestre ou Superior (Nível VII/VIII) - 6 pts

Grau de Licenciado com Pós Graduação – 5 pts

Grau de Licenciado (Nível VI) – 4 pts

c) Formação profissional realizada na área de educação ou em áreas relacionadas com as migrações, interculturalidade, direitos humanos (5 pts):

Mais de 50 horas – 5 pts

De 30 a 49 horas – 3 pts

De 15 a 30 horas – 2 pts

Menos de 15 horas – 1 pto

d) Descrição de ações/atividades desenvolvidas no âmbito da área a que se candidata (4 pts):

Objetividade na descrição das ações/atividades – 2 pts

Adequação das ações/atividades à área a que se candidata – 2 pts

e) Reflexão crítica (6 pts):

Evidencia pontos fortes e pontos fracos na sua experiência profissional – 3 pts

Apresenta sugestões de melhoria – 3 pts

f) Participação em projetos de Migrações, de Interculturalidade e dos Direitos Humanos- 4 pts

Mais de 3 anos de experiência comprovada – 4 pts

Experiência comprovada até 3 anos (inclusive) – 2 pts

Sem experiência comprovada – 0 pts

2. Entrevista (35%)

a) Competências linguísticas de português (5 pts):

Nível superior ao suficiente – 5 pts

Nível suficiente – 3 pts

Nível insuficiente – 1pto

b) Competências linguísticas de língua estrangeira (**INGLÊS**) (3 pts):

Nível superior ao suficiente – 3 pts

Nível suficiente – 2 pts

Nível insuficiente – 1 pto

c) Conhecimento dos valores constitucionais, costumes, cultura e história de Portugal (3 pts):

Nível superior ao suficiente – 3 pts

Nível suficiente – 2 pts

Nível insuficiente – 1pto

d) Competências de Mediação - capacidade para resolver conflitos, negociar e mediar entre diferentes partes (alunos, professores e famílias), facilitando a comunicação, minimizando mal-entendidos e promovendo o desenvolvimento dos alunos (4 pts):

Nível Elevado – 4 pts

Nível Bom – 3 pts

Nível Suficiente – 2 pts

Nível Reduzido - 1 pto

- e) Competências de gestão Intercultural - capacidade de entender e respeitar as diferenças culturais e lidar com a diversidade de maneira empática e respeitosa (4 pts):
- Nível Elevado – 4 pts
 - Nível Bom – 3 pts
 - Nível Suficiente – 2 pts
 - Nível Reduzido - 1 pt
- f) Competências de Comunicação - capacidade de comunicar tanto verbalmente como por escrito, com diferentes públicos (crianças, adolescentes, professores, famílias, etc) (4 pts):
- Nível Elevado – 4 pts
 - Nível Bom – 3 pts
 - Nível Suficiente – 2 pts
 - Nível Reduzido - 1 pt
- g) Competências de Sensibilidade social e Empatia - nomeadamente em momentos de transição ou dificuldades de adaptação (4 pts):
- Nível Elevado – 4 pts
 - Nível Bom – 3 pts
 - Nível Suficiente – 2 pts
 - Nível Reduzido - 1 pt
- h) Competências de Trabalho em Equipa - capacidade para trabalhar com diversos profissionais dentro da escola e capacidade de agir como parte de uma equipa multidisciplinar que trabalha para a inclusão e o bem-estar dos alunos (4 pts):
- Nível Elevado – 4 pts
 - Nível Bom – 3 pts
 - Nível Suficiente – 2 pts
 - Nível Reduzido - 1 pt
- i) Competências de Flexibilidade e Capacidade de Adaptação a diferentes situações e contextos (4 pts):
- Nível Elevado – 4 pts
 - Nível Bom – 3 pts
 - Nível Suficiente – 2 pts
 - Nível Reduzido - 1 pt

3. Experiência profissional na área (35%)

- a) Experiência pessoal ou profissional de intervenção em contextos de diversidade étnico cultural, nomeadamente, em entidades de acolhimento de imigrantes, e/ou em iniciativas de intervenção cívica e de solidariedade (20 pts):
- + de 5 anos – 20 pts
 - 2 – 5 anos (inclusive) – 10 pts
 - 0 – 2 anos (inclusive) – 5 pts
- b) Número de projetos em que interveio relevantes de Interesse e motivação pelo trabalho nas áreas das Migrações, da Interculturalidade e dos Direitos Humanos (15 pts):
- + de 5 projetos – 15 pts
 - 2 – 5 projetos (inclusive) – 10 pts
 - 0 – 2 projetos (inclusive) – 5 pts

Após o processo de seleção será publicada, na página do Agrupamento de Escolas de Alcochete, a lista dos candidatos admitidos, ordenados pela classificação final, e dos candidatos excluídos.

Alcochete, 05 de fevereiro de 2025
A Subdiretora do Agrupamento